

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO

JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 64.118.207/0001-48

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SENIORES Nº: BR0R2BCTF004

CÓDIGO ISIN DAS COTAS SUBORDINADAS Nº: BR0R2BCTF012

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SENIORES NA B3: 6535425SEN

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS SUBORDINADAS NA B3: 6535425SUB

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Outros – Multicarteira Outros

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/005 (COTAS SENIORES)
E Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/006 (COTAS SUBORDINADAS), EM 02 DE JANEIRO DE 2026*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)

Nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a classe única do **JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 64.118.207/0001-48 (“Classe” e “Fundo”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **JIVE HIGH YIELD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.960/0001-49, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 8.187, de 17 de fevereiro 2005, na qualidade de gestora da carteira da Classe (conforme abaixo definido) do Fundo (“Gestora” e, quando em conjunto com a Administradora e a Classe, os “Ofertantes”), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”) comunicam, na data deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública primária de distribuição de 4.444.450 (quatro milhões, quatrocentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e cinquenta) cotas, observado que tal quantidade total corresponde a: (i) 4.000.000 (quatro milhões) de cotas da subclasse sênior (“Cotas Seniores”); e (ii) 444.450 (quatrocentas e quarenta e quatro mil, quatrocentas e cinquenta) cotas da subclasse subordinada (“Cotas Subordinadas”, sendo as Cotas Subordinadas mencionadas em conjunto com as Cotas Seniores, simplesmente “Cotas”) da Classe, sem considerar eventual emissão do Lote Adicional (conforme abaixo definido), da 1ª (primeira) emissão da Classe (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, com preço unitário emissão de R\$100,00 (cem reais) por Cota (“Preço de Emissão”). O custo unitário de distribuição, ou seja, o custo de distribuição ponderado dividido pelo número de Cotas Seniores subscritas no âmbito da Oferta das Cotas Seniores será de R\$3,07 (três reais e sete centavos) por cada Cota Sênior, que será utilizado pelo Fundo para o pagamento relacionado à constituição do Fundo, da Classe, à distribuição das Cotas e ao registro da Oferta (“Custo Unitário de Distribuição”), sendo certo que o Custo Unitário de Distribuição não será aplicável para as Cotas Subordinadas. A Oferta terá o montante (“Montante Inicial da Oferta”) de

R\$ 444.445.000,00*

(quatrocentos e quarenta e quatro milhões,
quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

*observado que o Montante Inicial da Oferta poderá ser: (i) aumentado em virtude da emissão, total ou parcial, do Lote Adicional; ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido).

O Fundo poderá, a critério da Administradora e da Gestora, em comum acordo com o Coordenador Líder, optar por emitir um lote adicional de Cotas, aumentando em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade das Cotas originalmente ofertadas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 (“Lote Adicional”), ou seja, em até R\$111.110.000,00 (cento e onze milhões e cento e dez mil reais), equivalente a 1.111.100 (um milhão, cento e onze mil e cem) Cotas (“Cotas do Lote Adicional”), de forma que a quantidade total poderá ser de até 5.555.550 (cinco milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil e quinhentas e cinquenta) Cotas, equivalente a R\$555.555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo certo que a definição acerca do exercício ou não da opção de emissão das Cotas do Lote Adicional ocorrerá no âmbito do Período de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Cotas do Lote Adicional, caso emitidas, serão ofertadas nas mesmas condições, preço e características das Cotas inicialmente ofertadas, sem

**JIVEMAUÁ BOSSANOVA CRÉDITO SECURITIZADO II (VAREJO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**

a necessidade de novo requerimento de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta, sendo que a colocação das Cotas do Lote Adicional também será conduzida sob o regime de melhores esforços de colocação, sob a liderança do Coordenador Líder. As Cotas oriundas do exercício do Lote Adicional, caso emitidas, serão destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Adicionalmente, será admitida, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial das Cotas, desde que respeitado o montante mínimo de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), equivalente a 500.000 (quinhentas mil) Cotas (“**Distribuição Parcial**” e “**Montante Mínimo da Oferta**”, respectivamente), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta.

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “b” da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única de Cotas do JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Registro da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto e da Lâmina	02/01/2026
2.	Início das apresentações a potenciais Investidores	05/01/2026
3.	Início do Período de Reservas	12/01/2026
4.	Data de realização do Procedimento de Alocação das Cotas Subordinadas	19/01/2026
5.	Encerramento do Período de Reservas	30/01/2026
6.	Data de realização do Procedimento de Alocação das Cotas Seniores	02/02/2026
7.	Data de Liquidação da Oferta	04/02/2026
8.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	01/07/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos.

2. DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FORAM DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA GESTORA, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.

- **Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas da Classe Única de Cotas do JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.jivemaua.com.br> (neste website, clicar em “Estratégia”, depois clicar em “Crédito Privado e Infra” e selecionar “FIDC BossaNova Sec. II – Investidor Qualificado” e, então, clicar na opção desejada);



- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP”, em seguida, buscar por “JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, e, então, localizar a opção desejada);
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “JiveMauá BossaNova Crédito Securitizado II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRIPTAS NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 02 de janeiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

**investment
banking**

ADMINISTRADORA



GESTORA

